



**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP  
AVISO N° 003/2025 – CTRC/DOP/DER**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do inciso I do artigo 86 do Decreto Estadual 1821/2000 e alínea B, item 2 da Deliberação 287/2005, **CONVOCA**, empresas devidamente **REGISTRADAS** no órgão, para executar em **CARÁTER PROVISÓRIO** e até **NOVA LICITAÇÃO**, a ligação **DOIS VIZINHOS – CRUZEIRO DO IGUAÇU (FOZ DO CHOPIN)**, via: **PR-473**, com aproximadamente 16 km, com veículos tipo ônibus ou micro-ônibus padrão rodoviário, horários e preços especificados, Esclarece que a ligação é atendida pela empresa **REG 7436 VIAÇÃO ENTRE RIOS LTDA**, que apresentou pedido de desistência da operação da linha.

Havendo mais de uma interessada, a escolha da requisitada, se dará através da análise dos requisitos exigidos pelo DER e da capacidade técnica operacional mais adequada. Durante o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data da publicação, serão recebidas pela CTRC/DOP/DER, através do E-mail: [fiscsacder@der.pr.gov.br](mailto:fiscsacder@der.pr.gov.br), as manifestações relativas.

Tabela de Preços				
Seção	Origem	Destino	Ext (km)	Preço
001	Dois Vizinhos	Foz do Chopin	30	11,82
002	Dois Vizinhos	Cruzeiro do Iguaçu	22	8,67
003	Dois Vizinhos	Erveira	16	6,31
004	Dois Vizinhos	Sta. Terezinha (2)	10	5,92
005	Sta Terezinha (2)	Foz do Chopin	20	7,89
006	Sta Terezinha (2)	Cruzeiro do Iguaçu	12	5,92
007	Sta Terezinha (2)	Erveira	6	5,92
008	Erveira	Foz do Chopin	14	5,92
009	Erveira	Cruzeiro do Iguaçu	6	5,92
010	Cruzeiro do Iguaçu	Foz do Chopin	8	5,92

**Tabela de Horários Inicial – Segunda a Sexta**

Dois Vizinhos	07:30	17:30	Foz do Chopin	06:15	13:35
Cruzeiro do Iguaçu	08:05	18:05	Cruzeiro do Iguaçu	06:25	13:45
Foz do Chopin	08:15	18:15	Dois Vizinhos	07:00	14:30

Durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, serão recebidas pela CTRC/DOP/DER, através do E-mail: [fiscsacder@der.pr.gov.br](mailto:fiscsacder@der.pr.gov.br), as manifestações relativas.

**Curitiba, 27 de janeiro de 2025.**

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**  
Diretor Presidente do DER